



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 13/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA ELABORAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024.

Pelo presente instrumento, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 22.182.519/0001-70, com sede na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP – CEP 06850-040, representado por **Rafael de Jesus Freitas**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 20.393.176-2 e do CPF nº 146.010.888-44, Registro no CRA – SP nº 6-004024, residente e domiciliado na Estrada de Itapecerica, 2880 - apartamento 116 – B - Vila Prel - São Paulo - SP, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa, **INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - AVANÇASP**, instituição sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob nº 31.160.361/0001-29, com sede na Av. Conceição, 1396, Cidade Nova II, Indaiatuba – SP – CEP 13334-345, representada por seu Presidente **Jorge de Aguiar Freitas**, advogado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 40.921.941-1, do CPF nº 362.335.728-60 e da Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 347.533, doravante designado **CONTRATADA**, celebram entre si, nos termos e limites da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, o presente Termo mediante cláusulas e condições abaixo – Dispensa de Licitação nº 14/2024.

CLÁUSULA I - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo contratual de que trata a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato em questão, com base no art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA III – Ficam mantidas as demais condições não referidas no presente Termo.

E, achando-se assim justas e contratadas, assinam este Termo em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Itapecerica da Serra, 12 de dezembro de 2025.

**Instituto de Previdência do Município
de Itapecerica da Serra - ITAPREV
CONTRATANTE**

**Instituto Avança São Paulo - AVANÇASP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1^a. _____

2^a. _____